



Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira,

CEP: 65901-490, CNPJ: 69.555.019/0001-09 - Telefone: (99)3525-3452

E-mail: sec.legislativa@camaraimperatriz.ma.gov.br



INDICAÇÃO Nº 482/2025

Nos termos do Art. 225 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, e depois de ouvido o Plenário, indico ao Prefeito Municipal de Imperatriz, Exmo. Sr. Rildo de Oliveira Amaral, e ao Superintendente Municipal de Trânsito e Transporte, Sr. Eliude Pereira Sales, a implantação de faixas de pedestres acompanhadas de redutores de velocidade do tipo lombada modular (popularmente conhecidos como "tartarugas") nos seguintes trechos do bairro Parque das Palmeiras:

- Rua da Paz, nº 01, na esquina com a Rua João Alcácer de Oliveira;
- Rua João Alcácer de Oliveira, nº 02, no trecho entre as Ruas do Sol e da Paz;
- Rua do Sol, no trecho compreendido entre a Avenida Pedro Neiva de Santana e a Rua João Alcácer de Oliveira.

Justificativa

A presente proposição tem por finalidade garantir maior segurança à população que transita diariamente por essas vias, em especial crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, em razão da presença de equipamentos públicos e instituições comunitárias nos respectivos trechos, tais como: igreja, localizada na rua da Paz, ponto de intensa movimentação de fiéis, inclusive em horários noturnos e nos fins de semana; CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, situado na rua João Alcácer de Oliveira, onde há circulação constante de famílias em situação de vulnerabilidade; e UBS - Unidade Básica de Saúde do Parque das Palmeiras, na rua do Sol, que atende pacientes de toda a região, incluindo pessoas com limitações físicas e idosos.

Nos três locais, há um fluxo significativo de pedestres e veículos, sem que haja sinalização adequada para travessia segura. A implantação de faixas de pedestres com redutores de velocidade do tipo lombada modular tem eficácia comprovada na redução da velocidade dos veículos e na prevenção de acidentes. Esses dispositivos são de fácil instalação, custo acessível e alta durabilidade, além de exigirem pouca manutenção.

A presença de tais medidas de segurança contribui diretamente para prevenção de acidentes e atropelamentos; aumento da visibilidade de pedestres por motoristas; e promoção de um trânsito mais humanizado e consciente.



Diante da relevância social e da necessidade de intervenção urgente, solicito a atenção do Poder Executivo para que a medida seja executada com a celeridade que o caso requer.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.



Alcemir da Conceição Costa
Alcemir Costa - PODEMOS

Vereador

SUBSCRIÇÕES



Raymara Carvalho Lima Cruz
Raymara Lima - PSD

Vereador



Amauri Alberto Pereira de Sousa
Alberto Sousa - PDT

Vereador



Jhony dos Santos Silva
Jhony Pan - PSD

Vereador

